

**DECRETO Nº 1203/ 2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(87) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2099	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(99) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	14.000,00
	TOTAL	14.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão proveniente da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas.

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(86) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	10.000,00
	TOTAL	10.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2099	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(98) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	14.000,00
	TOTAL	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE JUNHO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina